



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**

**II PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES
REALIZADO PELA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE VÁRZEA
GRANDE – MATO GROSSO**

EDITAL N. 15/2021/RH-VG

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, Dr. Luis Otávio Pereira Marques no uso de suas atribuições legais, e com fundamento de acordo com a Lei n. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual n. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento n. 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento n. 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posteriores, torna público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova objetiva realizada no dia 19.9.2021, referente ao II Processo Seletivo para credenciamento de Conciliadores da Comarca de Várzea Grande, em conformidade com o Edital n. 1/2020/RH, disponibilizado no DJE n. 10670/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

GABARITO PRELIMINAR

01	B
02	D
03	A
04	E
05	D
06	B
07	C
08	C
09	E
10	B
11	B
12	A
13	E
14	E
15	B
16	C

26	C
27	C
28	E
29	A
30	A
31	D
32	B
33	D
34	E
35	B
36	A
37	C
38	C
39	A
40	C
41	B

17	D
18	C
19	E
20	D
21	C
22	C
23	E
24	D
25	A

42	B
43	D
44	E
45	D
46	B
47	E
48	A
49	D
50	E

Observações:

1. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo até o segundo dia após a publicação do Edital;
2. Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico vg.drh@tjmt.jus.br;
3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço eletrônico acima indicado;
4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, ou por qualquer outro meio além do previsto;
5. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.
6. Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

Várzea Grande/MT, 20 de setembro de 2021.

Luis Otávio Pereira Marques
Juiz de Direito Diretor do Foro